



## EDITAL N.º 11

## Limpeza de Terrenos- Notificação a Proprietário(s) Desconhecido(s)

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d), do n.º 1do Artigo 112.º do Decreto- Lei n.º 4/2015, publicado no Diário da República, série, n.º4, de 07 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna Público que:

Na seguência de vistoria efetuada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de Porto Moniz, estes constataram a existência de terreno rústico que denota estar ao abandono, constituindo foco de insalubridade e dano para a saúde pública, risco de queda de árvores, risco de incêndio e, impactos negativos no ambiente.

Considerando o determinado no n.º 3 do Decreto Legislativo Regional 18/98/M, de 18 de Agosto, "Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respectiva, eliminando mato e material susceptível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos".

Face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do terreno sito no Caminho do Ferreiro Costa, Pico Alto -Santa (em anexo), freguesia de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 112º do CPA, Confere-se ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121.º e 122.º do mesmo.

Mais se informa que, findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicação (de 10 dias



MAN





9270-053 Porto Moniz



PORTO MONIZ

úteis), a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza.

Informação mais detalhada poderá ser obtida junta da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Porto Moniz, aos 22 de Fevereiro de 2021.

Vereador

Por delegação de competências de 24 de setembro de 2019.



MA





